

L E I N.º 5201/2026
=DE 12 DE MAIO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 023-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 1.688.055,32=(um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais, trinta e dois centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.95.0282 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.688.055,32
TOTAL -----	R\$ 1.688.055,32

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto por meio de parte do saldo bancário (superávit financeiro) da conta bancária nº 32.815-4 – BB - PMJ – SEMED – QESE - NOVA, agencia 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- R\$ 1.688.055,32.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação /

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80	
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			471.269.357,88	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	02.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Nº	361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO	Nº	0011
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	Nº	1.002
CÓDIGO DO PROJETO			
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
0	3	3	3	12

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.692.055,32

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.689.055,32	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2

Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			113.421.357,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.002
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.689.055,32

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 023-2026